



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

GAB. do Vereadora N º 03 /2025

Cachoeira/BA, 05 de fevereiro de 2025.

Indicação:

Indico a Douta Mesa para que seja oficiado a senhora prefeita Eliana Gonzaga de Jesus, a construir uma Creche-escola e um parque infantil comunidade da Matinha.


Angélica da Silva Sapucaia
Vereadora